

criatividade

equipe

conhecimento

cooperação

ética

criatividade

atitude

atitude

aprendizagem

**NOVOS
VALORES**

equipe

iniciativa

visão de futuro

Cartilha do
Estagiário



CARTILHA DO ESTAGIÁRIO
PROGRAMA “NOVOS VALORES”

1ª Edição

Secretaria do Estado da Administração

2009



FICHA CATALOGRÁFICA

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina
Bibliotecária: Giovania Nunes (CRB-14/993)

S231c Santa Catarina. Secretaria de Estado da Administração.
Diretoria de Gestão de Recursos Humanos. Gerência de
Controle de Mão-de-obra Locada e Bolsas de Trabalho.
Cartilha do estagiário: programa novos valores/Secretaria
de Estado da Administração, Diretoria de Gestão de Recursos
Humanos, Gerência de Controle de Mão-de-obra Locada e
Bolsas de Trabalho. - Florianópolis: DGED, 2009.
30p.:il.

ISBN 978-85-61329-02-0

1. Estudante - Estágio 2. Estagiário - Manual. I Autor
II. Título

CDU 371.133



“Nossos pensamentos fazem as nossas ações. As nossas ações fazem os nossos hábitos. Os nossos hábitos determinam o nosso caráter. E o nosso caráter determina nosso destino.”

James Hunter



Sumário

Carta do Governador	07
Carta do Secretário da Administração	09
Carta do Secretário da Educação	11
Carta da Diretora de Recursos Humanos	13
Apresentação	15
Perguntas e respostas	16
Direitos dos estagiários	21
Deveres dos estagiários	22
Valores a serem observados pelos estagiários	23
Qualidades mais valorizadas	26
Situações que devem ser evitadas	27
Atitudes positivas	28
Legislação sobre estágio	29
Endereços mais importantes	30

Prezado(a) estagiário(a),

No início da sua obra-prima “Fausto”, o poeta e escritor alemão Goethe diz que: *“Cinza é a teoria, verde a árvore da vida”*.

Longe de mim considerar a teoria, os estudos, a leitura algo de menor importância. Bem ao contrário, creio firmemente que só a partir dessa bagagem cultural adquirida é que podemos trilhar com segurança e desenvoltura a nossa estrada da vida.

O que se pode depreender da frase de Goethe é que APENAS a teoria, APENAS o estudo, APENAS a leitura não bastam para formar cidadãos ou profissionais aptos a enfrentar as realidades com as quais terão de se confrontar.

É na lida diária, no enfrentamento dos problemas, no embate contra os obstáculos da vida real e concreta que temos a oportunidade de nos lapidar profissionalmente, amadurecendo nosso caráter, aprimorando nossas habilidades, enfim, crescendo como pessoa.

Esta cartilha objetiva informá-lo sobre a importância e os benefícios que os estágios oferecidos pelo Governo do Estado podem proporcionar à sua formação profissional.

Felicidades e sucesso!

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Caro(a) estagiário(a)

Na juventude, é normal que nossos pensamentos passem com frequência pelas incertezas do futuro: carreira, trabalho, família, possibilidades...

São aflições recorrentes, mas que também servem de estímulo e ajudam no crescimento. E são preocupações pertinentes, já que muitas vezes o mercado de trabalho exige a experiência que o jovem não consegue, na maioria dos casos, oferecer. Neste contexto, o programa *Novos Valores* do Governo do Estado funciona como uma credencial para o acesso às experiências que vão ajudar na formação do futuro profissional. O jovem que ingressa como bolsista na estrutura do Estado, seja na administração direta, seja na autárquica ou fundacional, passa a conviver com a rotina da atividade profissional e desenvolve, desde cedo, habilidades fundamentais para sua carreira. Você, jovem que está iniciando o período de estágio, vai aprender e aperfeiçoar a responsabilidade, a iniciativa, a atuação coletiva e, principalmente, vai reforçar sua atividade educacional. Oferecer a oportunidade de trabalho e respeitar a condição de estudante é um dos grandes méritos do programa de estágio.

O jovem estudante, por característica própria, convive bem com as mudanças, com a inovação e tem a energia necessária para fazer sua própria história. Se o *Novos Valores* ajudar minimamente nisso, já terá cumprido sua missão. Então, seja bem-vindo. E bom trabalho.

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

Secretário

Prezado(a) aluno(a)!

O estágio é a estréia do jovem na vida profissional. É uma excelente oportunidade para você complementar sua formação no mercado de trabalho.

Além de enriquecer a aprendizagem do estudante o estágio facilita seu acesso ao mercado de trabalho, detectando com maior facilidade suas habilidades, preferências e qualidades pessoais, por isso saber identificá-las será importante no momento de decidir sobre sua vida profissional.

O estágio desenvolverá sua capacidade de trabalhar em equipe e ter postura profissional permitindo que você conheça a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das instituições públicas. Esta será uma chance de aprender na prática assuntos que antes só conhecia por meio de livros.

Em todo lugar sempre há algo importante a ser melhorado ou construído. Durante o estágio você perceberá que na Instituição em que estagia, certamente, não é diferente. O estágio é uma das primeiras oportunidades que o jovem tem de refletir sobre o mundo do trabalho e participar de seu aprimoramento.

Por tudo isso, e por outras possibilidades que vivenciará nesta experiência, desejo que você “estagiário” aproveite com entusiasmo, perseverança e dedicação este importante momento de sua vida.

Paulo Roberto Bauer

Secretário de Estado da Educação

Caro Estagiário,

O estágio é um processo de aprendizagem indispensável a um profissional que deseja estar preparado para enfrentar desafios de uma carreira. Deve ser visto como um momento de crescimento e não somente como uma tarefa a ser executada.

Estagiar proporciona benefícios muito importantes para a formação profissional: possibilita a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na escola, ameniza o impacto da passagem da vida estudantil para a profissional, facilita a percepção das próprias deficiências e a busca de aprimoramento. Além de incentivar o exercício do senso crítico estimulando a criatividade, permite ao estagiário aprender a trabalhar em equipe, compartilhar responsabilidades e conhecimentos.

Com o Programa “Novos Valores”, o Governo do Estado abre as portas ao estudante para o serviço público, permitindo que você, estagiário, conheça a filosofia, as diretrizes, a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades públicas.

Tenha paixão pelo que faz, pois assim você fará bem feito. O mercado procura bons profissionais e estes, muitas vezes, são ou foram estagiários comprometidos não apenas com o que executam, mas também com tudo a sua volta.

Aproveite essa oportunidade e boa sorte!

Maria Eduarda Gordilho Lomanto

Diretora de Gestão de Recursos Humanos

Apresentação



“Novos Valores” é o programa de estágio do governo estadual, coordenado pela Secretaria de Estado da Administração com a parceria da Secretaria de Estado da Educação.

Seu objetivo é assegurar ao estudante a oportunidade de trabalho pela aplicação prática do conhecimento teórico inerente a sua área de formação. Possui como diferencial um sistema informatizado, o “SERIE NOVOS VALORES”, onde os estudantes interessados em participar do Programa, cadastram-se nas suas instituições de ensino e são classificados automaticamente, priorizando o critério da menor renda *per capita* familiar.

Para orientar e facilitar o dia-a-dia do estagiário, bem como o relacionamento com o supervisor, a GEMOB elaborou esta cartilha que visa contribuir positivamente no processo de aprendizagem e na formação de um futuro profissional. Assim, é importante ao estagiário conhecer a etapas, o significado do estágio, dicas para se tornar um bom profissional, seus direitos e deveres, enfim, os benefícios e as oportunidades que o estágio oferece.

O QUE É O ESTÁGIO?

Legalmente, “é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, que esteja freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional de ensino médio e educação especial”.

Como parte integrante da formação do estudante, são consideradas como estágio, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas pela participação em situações reais de vida e trabalho. O estágio é cada vez mais uma porta de entrada do jovem para a vida profissional e deve fazer parte da formação profissional e pessoal dos alunos.



QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA NOVOS VALORES?

Estudantes com idade igual ou superior a 16 anos, matriculados em curso regular de ensino médio, superior ou educação profissional e educação especial.

Estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no Estado de Santa Catarina.

ATENÇÃO: Alunos de escolas particulares de ensino médio também podem ser bolsistas, desde que estejam dentro do critério da renda *per capita* que prevê a legislação do programa.

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS QUE DEVO ENTREGAR À INSTITUIÇÃO ONDE FAREI O ESTÁGIO?

Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas); fotocópia do RG (Carteira de Identidade); comprovante de matrícula e frequência (obrigatório original no ato da inscrição); endereço completo, com CEP e o número de telefone para contato; declaração médica de doença crônica na família; declaração médica de portador de necessidade especial, declaração de que não participa de outro programa de estágio remunerado.

Documentos dos pais ou responsáveis, ou cônjuge se o aluno for casado: declaração do Imposto de Renda, mesmo se for isento, do ano vigente, entregue na Receita Federal, se for autônomo, pensionista ou desempregado, comprovação de contribuição do INSS.



QUAL É A CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO?



A carga horária a ser cumprida pelo estagiário é de 20 horas semanais, distribuídas em quatro horas diárias, compatibilizadas com o horário escolar e de funcionamento do órgão ou entidade concedente.

QUAL É O VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO?

“Art. 9º, Decreto 2.113, de 18/02/2009

I - de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para estagiários de nível superior;

II - de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para estagiários de educação profissional;

III - de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para estagiários de nível médio.”

Os estagiários de educação especial receberão os mesmos valores, regulamentados acima, de acordo com a escolaridade.

Perguntas e respostas

COMO É FEITA A SELEÇÃO DO ESTUDANTE PARA A VAGA DE ESTÁGIO?

É competência da Secretaria de Estado da Educação, por meio das Gerências Regionais de Educação (GERED/SDR), como órgão INTERVENIENTE, encaminhar os estudantes interessados nas oportunidades de estágio e inscritos pelas Instituições de Ensino, com base no perfil solicitado pelo órgão ou entidade. O critério a ser adotado é, obrigatoriamente, o de maior carência de recursos financeiros. Para tanto, será utilizado o Sistema - SERIE NOVOS VALORES, que cadastra e classifica os estudantes em função da renda familiar *per capita*.

QUAL É O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTÁGIO?

O estágio terá duração de 2 (dois) anos, na mesma concedente, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência. Poderá ser concedido mais 2 (dois) anos de estágio, desde que em outro órgão público estadual, com a exigência de nível de escolaridade diferente, devendo o estagiário comprovar semestralmente, a frequência escolar.

ONDE ENCONTRO OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ESTÁGIO?

Todos os documentos e notícias que se referem ao estágio encontram-se no seguinte endereço: www.portaldoservidor.sc.gov.br, acesse o link Novos Valores.

QUAIS SERÃO AS ETAPAS DO PROGRAMA APÓS A INSCRIÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO?

- ✓ **Classificação:** Será feita através do sistema informatizado “SERIE NOVOS VALORES”;
- ✓ **Seleção:** É realizada pelas GEREDs/SED/SDRs, de acordo com o perfil solicitado;
- ✓ **Entrevista:** Ao órgão solicitante serão encaminhados três candidatos à vaga de estágio;
- ✓ **Contratação:** Ocorrerá com as assinaturas do Termo de Compromisso no setorial de Recursos Humanos (RH);
- ✓ **Lotação por habilidade:** O estagiário desempenhará atividades relacionadas com sua área de formação, detalhadas no Plano de Trabalho; educação especial atividades compatíveis com sua área de formação, capacidade e estrutura do órgão;
- ✓ **Integração:** Nesta etapa o estagiário deverá conhecer todas as áreas do órgão em que realizará o estágio, através do setorial de RH ou do supervisor;
- ✓ **Capacitação:** O estagiário poderá participar de capacitações promovidas pelo órgão concedente ou pela Gerência de Capacitação da Secretaria de Estado da Administração;

Perguntas e respostas

✓ **Proposta de Projeto:** o estagiário de nível superior deverá apresentar um projeto que conste uma proposta de melhoria institucional;

✓ **Avaliação:** A cada seis meses o estagiário preencherá o formulário de avaliação de estágio e será avaliado pelo seu supervisor e professor orientador indicado pela instituição de ensino.

EM QUAIS SITUAÇÕES OCORRE O DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO?

- ✓ Pela desistência, por escrito, do estagiário;
- ✓ Pelo abandono do curso;
- ✓ Conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário;
- ✓ Por abandono de cinco dias consecutivos, sem justificativa, à chefia imediata;
- ✓ Por extinção ou reestruturação da unidade administrativa ou do órgão ou entidade.

Direitos dos Estagiários

Cartilha do
Estagiário

Assegurado o período de 30 (trinta dias) de recesso, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano e, de forma proporcional nos contratos com duração inferior a 12 (doze) meses.

*

Participar dos cursos de capacitação oferecidos pelos órgãos, bem como os curriculares: congressos, seminários, cursos e eventos, desde que comprovada a frequência;

*

Seguro contra acidentes pessoais;

*

Receber cópias dos documentos relacionados à sua contratação;

*

Ser bem recebido e integrado no órgão onde realizará o estágio;

*

Desenvolver suas atividades de estágio de acordo com as condições estabelecidas no Plano de Trabalho e no Termo de Compromisso;

*

Receber orientação e acompanhamento do supervisor do estágio e do professor orientador.

*

Prestar exames ou provas escolares, mesmo no seu horário de estágio, mediante prévio entendimento com o seu supervisor;

*

Receber os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte até o 5º dia útil de cada mês;

*

Receber o auxílio-transporte;

*

Receber declaração ou certificado de conclusão de estágio;

*

Desenvolver o estágio somente no órgão que foi contratado;

*

Poderá contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Deveres dos Estagiários

Frequentar regularmente as aulas do seu curso e apresentar atestado de frequência;

*

Manter sob absoluto sigilo conteúdos de documentos e de informações confidenciais relacionadas ao órgão onde está estagiando;

*

Guardar e conservar móveis, máquinas e equipamentos de sua utilização;

*

Acatar normas, instruções e regulamentos internos do órgão ou instituição onde está estagiando;

*

Justificar as ausências;

*

Colaborar com o processo de avaliação semestral;

*

Assinar a Rescisão do Termo de Compromisso;

*

O estagiário de nível superior, deverá apresentar projeto de melhoria institucional;

*

Ser pontual e assíduo ao local de estágio;

Disciplina

Obediência às regras e normas definidas pela instituição, bem como a capacidade de continuar perseguindo os objetivos, pensando atentamente: ouvir e olhar mais do que falar - esse é o segredo para você ter sucesso. O primeiro mês de estágio é o momento de você perceber o ambiente e o comportamento das pessoas. É com base nisso que você conduzirá sua linha de comportamento.

Aprendizagem

Saiba ser humilde para poder aprender. Comprometa-se em aprender continuamente, consciente de que há sempre uma forma melhor de fazer as coisas. Envolver-se nas atividades que estão sendo realizadas, quando não souber realizar alguma tarefa, ou tiver dúvidas, pergunte, se não entendeu, solicite esclarecimento.

Respeito

Reconhecer diferenças e respeitar as pessoas que nos rodeiam em nossas atividades diárias, sejam elas superiores ou não, é fundamental para um bom desempenho profissional. Valorize também o patrimônio público, ele é seu também!

Disponibilidade

É a prontidão no atendimento às solicitações. Isto você conseguirá praticando a melhoria continuamente, inovando e assumindo desafios. No mundo cada vez mais globalizado e mais competitivo, quem ficar parado será atropelado. Fique atento aos cursos e capacitações que as instituições proporcionam, atente também para os cursos extra curriculares , se tiver oportunidade, faça-os.

Agilidade

É a velocidade e o dinamismo que você empreende em suas ações. Tenha interesse em conhecer os processos e ferramentas que a instituição lhe oferece para efetuar seu trabalho. Ouça e discuta as idéias novas com atenção, para melhor compreendê-las, as idéias de mudanças ou melhorias devem ser bem vindas.

Honestidade

É uma virtude que deve ser cultivada sempre, para não errar nos caminhos profissionais. Fale, aja e lute pela verdade. Sobretudo, seja honesto consigo mesmo.

Trabalho em equipe

Trata-se de um grupo de pessoas que partilham de um mesmo objetivo. Aprender a trabalhar em equipe é fundamental para desenvolver o relacionamento interpessoal, ativar a criatividade, compartilhar responsabilidades e conhecimentos. O profissional do futuro deve saber trabalhar em equipe, ter bom relacionamento com os colegas, saber ouvir, opinar e discutir idéias. Procure dar o seu melhor em tudo e procure ajudar os seus colegas, seja participativo e solidário.

Ética

Ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade, para que haja equilíbrio e bom funcionamento social. Qualquer vida em comum precisa ser orientada por princípios que conduzam ao bem-estar e à felicidade de todos. Os valores éticos como os conceitos de justiça, verdade e solidariedade são pilares de toda sociedade. Seja no mundo empresarial ou nas esferas pública e familiar são os preceitos éticos que dirigem nossa consciência para o exercício de uma vida justa e verdadeira.

Qualidades mais valorizadas

trabalho em equipe

garra

interesse

criatividade

iniciativa

cooperação

confiança

fácil relacionamento

disponibilidade

visão de futuro

objetividade

Situações que devem ser evitadas

Mentir; deixar de emitir opinião; faltar e não avisar; ser impulsivo; arrogante e pessimista; esquecer os limites, desrespeitar a hierarquia; deixar de atender as solicitações; não realizar as atividades no prazo; fugir das responsabilidades; acomodar-se; fazer intrigas.

Atitudes Positivas

Vista-se de maneira discreta, nem formal nem informal demais;

*

Para as mulheres, evite decotes, roupas justas ou curtas. Se usar maquiagem, que seja leve, nada de batom vermelho e excesso de adereços;

*

Roupas limpas, cabelos penteados, unhas cuidadas, são asseios que todos devem ter;

*

Aprender a falar e ouvir, cuidado no tom de voz;

*

Utilizar linguagem adequada, procurando não usar gírias no ambiente de trabalho;

*

Evitar os sites de relacionamentos na internet como: messenger e orkut;

*

Utilizar o celular em volume baixo;

*

Cumprimentar as pessoas do órgão, mesmo aquelas que você ainda não conhece;

*

Seja educado, use as palavras: obrigado, desculpe, com licença, por favor, até amanhã!

Legislação sobre estágio

Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998

Dispõe sobre o estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública.

Lei nº 11.120, de 28 de junho de 1999

Altera a redação do art. 2º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998, que dispõe sobre o estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública.

Lei nº 11.467, de 06 de julho de 2000.

Altera o art. 7º da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998, que dispõe sobre o estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública, e adota outras providências.

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Decreto nº 2.113, de 18 de fevereiro de 2009.

Regulamenta o Programa “Novos Valores”, para o estágio de estudantes em órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, previsto pela Lei Estadual nº 10.864, de 29 de julho de 1998 e Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e suas alterações posteriores.

Endereços mais importantes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**GEMOB – Gerência de Controle de Mão
de Obra Locada e Bolsas de Trabalho**



novosvalores@sea.sc.gov.br

Fones: (48) 32218649, 32218717, 32218658

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

GEDUC - Gerência de Valorização ao Educando

Fone: (48) 32216167



novosvalores@sed.sc.gov.br

*Dúvidas procure o RH de seu órgão

Composição e impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão Documental

Florianópolis - SC
(48) 3239-6000

Programa de Estágio



**O serviço público de
portas abertas ao estudante.**